



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 324 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** o convite para participar da cerimônia de encerramento do curso livre em Enfermagem, no dia 7 de dezembro de 2019, às 18 horas, na EEEFM Altamir Billy Soares, no município de Urupá/RO;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 274.388**, para averiguar as condições do polo de apoio presencial do ensino a distância de enfermagem, que vem sendo veiculado nas redes sociais como “Curso Livre em Enfermagem”, no município de Urupá/RO, no período de **7 a 8 de dezembro de 2019**.

**Art. 2º** Autorizar o Conselheiro que trata o artigo anterior para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**